



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 17 / 2024 SECAMI/SGI-05425

A Secretaria de Estado da Casa Militar -SECAMI - declara para os devidos fins, tendo em vista o disposto no art. 6º, da Lei Federal nº 18.025/2013, e considerando os ditames do Princípio Constitucional da Transparência, a inexistência de projetos de inovação no Serviço Público sob responsabilidade da SECAMI.

Superintendência de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Militar, aos 28 dias do mês de Junho de 2024.

Ronaldo Dutra Baía - Ten Cel QOPM
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DUTRA BAIA, Superintendente**, em 28/06/2024, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61907906** e o código CRC **57C86FEB**.

Superintendência de Gestão Integrada

Rua 82, nº 400, 9º Andar, Ala Leste, Palácio Pedro
Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia-Goiás.
CEP: 74.015-908. Telefones: (62) 3270-8811. E-
mail: sgi.secami@goias.gov.br



Referência: Processo
nº 202400015001094



SEI 61907906